



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação da alteração ao artigo 44.º prevista no artigo 116.º da Proposta de Lei, relativamente ao Estatuto dos Benefícios Fiscais:

Artigo 116.º

**Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Os artigos 19.º, 21.º, 27.º, 32.º, 48.º, 49.º e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

[...]

Artigo 44.º

[...]

1 - [...]:

*a)* [...];

*b)* [...];

*c)* [...];

*d)* [...];

*e)* [...];

*f)* [...];

*g)* [...];

*b)* [...];

*i)* [...];

*j)* [...];

*l)* [...];

*m)* [...];

*n)* [...];

*o)* [Eliminado].

2- [...].

3- [...].

4- [...].

5- [...].

6- [...].

7- [...].

8- [...]

9- [...].

10-[...].

11- [...].

[...]

As deputadas e os deputados,